



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNIA/MT

PORTARIA GP Nº 374/2025

DATA: 13 de junho de 2025

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional nº **103/2019** Art. 9º e § 3º “Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **Elisabete Fardin**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 1960, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Processo Administrativo de Licença Saúde nº **004.01.2025**, a partir de **09.06.2025** até **22.06.2025**, de acordo com pericia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Junho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.